



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO**

GABINETE DO VER. DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº _____ 2024.

AUTOR: VER. MAICON DO PRADO

ENTRADA: 2024

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

MAICON
Vereador do Povo *Prado*

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa envie ao Poder executivo, que:

Seja feita a substituição dos aparelhos de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais nos estabelecimentos de ensino públicos municipais conforme Lei aprovada nesta Casa Legislativa de nº 6.805, de 05 de Julho de 2023.

Justificativa

Esta Lei foi aprovada em 05 de Julho de 2023 com a carência de 180 dias para se adequarem as determinações desta Lei, que até o momento, o executivo não substituiu os aparelhos de sinais estridentes, dessa forma, atingindo as crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Desse modo, este Vereador, preocupado com os munícipes e cumprindo com o seu papel de fiscalizador do Poder Executivo Municipal requer providencias.

Sala de Sessões, 16 de julho 2024.

**Maicon do Prado
Bancada do PDT**

MAICON
Vereador do Povo *Prado*